

#### Aditivo - SEAD

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2016, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F. L. MAIA LTDA. - ME NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018-GAB, de 09/04/2018, DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, e no CPF/MF sob o nº 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 460.250-1 e no CPF/ME no 010.134.721-95, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa F. L. MAIA LTDA. - ME, com sede no endereço Rua Navarra, Qd. 17-D, Lt. 01, Jardim Europa, CEP-74.330-520, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.837.526/0001-23, neste ato representado pela Sra. SILVANI ALVES DE LIMA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1.566.128 SSP/GO e CPF sob o n.º 246.049.411-49, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº 031/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos e cópias de chaves, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2016, objeto do Processo Administrativo nº 201600005002319, e fundamentado na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Estadual n.º 7.468/2011 e n.º 7.466/2011, a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Estadual nº 20.417/2019 e suas posteriores alterações

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto; a) alteração do preâmbulo; b) reajuste dos preços pelo índice IPCA/IBGE de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento); c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; e d) prorrogação do Contrato Original, para um prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2020. Para tanto, ficam alteradas, além do preâmbulo, as Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sétima, Décima Primeira e Décima Terceira do Contrato Original, conforme Leis Estaduais nº. 20.417/2019 e nº 20.491/2019 que a partir deste Termo Aditivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

# Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA -DA FORMA, DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

Parágrafo 2º - O local de entrega deverá ser à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico situado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº. 400, 7º andar, Setor Sul.

### Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO"

Parágrafo 1º - O valor total (estimado) para esta contratação, no período de 12 (doze) meses, após a concessão do reajuste dos preços em 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento), é de R\$ 34.729,11 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), conforme proposta comercial. Os valores da contratação estão distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNITÁRIO		VLR TOTAL	
1	ABERTURA DE COFRE	4	R\$	88,57	R\$	354,28
2	ABERTURA DE FECHADURA -Tipo automóvel nacional simples	4	R\$	33,15	R\$	132,60
3	ABERTURA DE FECHADURA - Tipo simples	60	R\$	27,02	R\$	1.621,20
4	ABERTURA DE FECHADURA - Tipo tetra	4	R\$	27,02	R \$	108,08
	BORRACHA PARA CARIMBO PADRÃO CNPJ	30	R\$	15,26	R\$	457,80

5						
6	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 1 LINHAS ATE 7 CM	60	R\$	7,59	R\$	455,40
7	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 2 LINHAS ATE 7 CM	60	R\$	8,63	R\$	517,80
8	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 3 LINHAS ATE 7 CM	280	R\$	8,90	R\$	2.492,00
9	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 4 LINHAS ATE 7 CM	150	R\$	10,36	R\$	1.554,00
10	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 5 LINHAS ATE 7 CM	60	R\$	10,63	R\$	637,80
11	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 6 LINHAS ATE 7 CM	30	R\$	11,66	R\$	349,80
12	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 7 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	13,84	R\$	138,40
13	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 8 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	14,88	R\$	148,80
14	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 9 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	15,97	R\$	159,70
15	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 10 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	16,62	R\$	166,20
16	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 11 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	18,00	R\$	180,00
17	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 12 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	19,04	R\$	190,40
18	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 13 LINHAS ATE 7 CM	10	R\$	20,09	R\$	200,90
19	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 7 A 15 CM COM 14 LINHAS	10	R\$	20,97	R\$	209,70
20	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA DE 7 A 15 CM COM 15 LINHAS	10	R\$	22,21	R\$	222,10
21	CARIMBO COM BASE EM MADEIRA REDONDO ATÉ 3 CM DE DIÂMETRO	15	R\$	15,29	R\$	229,35
22	CARIMBO OVAL	15	R\$	14,90	R\$	223,50
23	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 27	10	R\$	24,26	R\$	242,60
24	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE47 X 18	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
25	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 82 X 25	10	R\$	43,87	R\$	438,70
26	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 x 14 cm	60	R\$	43,87	R\$	2.632,20
27	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 58 X 22	15	R\$	43,87	R\$	658,05
28	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 69 X 10	10	R\$	32,51	R\$	325,10
29	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 69 X 30	10	R\$	50,37	R\$	503,70
30	CARIMBO AUTOMATICO ESTOJO COMPLETO AUTO ESTINTADO PARA TEXTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 15	10	R\$	35,01	R\$	350,10
31	CARIMBO DATADOR COM BASE METÁLICA	10	R\$	60,01	R\$	600,10
32	CONFECÇÃO DE CHAVE TIPO CADEADO SIMPLES	10	R\$	31,19	R\$	311,90
	CONFECÇÃO DE CILLINDRO TETRA	10	R\$	29,48	R\$	294,80

33						
34	CONFECÇÃO DE CILINDRO YALE	45	R\$	29,41	R\$	1.323,45
35	CONFECÇÃO DE FECHADURA	30	R\$	24,29	R\$	728,70
36	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDER CORTE LATERAL	30	R\$	29,52	R\$	885,60
37	CÓPIA DE CHAVE PARA VEÍCULOS COM CABO PLÁSTICO	10	R\$	24,29	R\$	242,90
38	CÓPIAS DE CHAVE TIPO TETRA	30	R\$	26,01	R\$	780,30
39	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDER SIMPLES	30	R\$	26,63	R\$	798,90
40	CÓPIAS DE CHAVE YALE	180	R\$	11,87	R\$	2.136,60
41	ETIQUETA PARA CHAVE CX 50 UNIDADES	10	R\$	30,44	R\$	304,40
42	INSTALAÇÃO DE FECHADURA COMUM	30	R\$	44,59	R\$	1.337,70
43	INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE GAVETA	60	R\$	25,24	R\$	1.514,40
44	INSTALAÇÃO DE FIXADOR DE PORTA	15	R\$	24,26	R\$	363,90
45	INSTALAÇÃO DE MAÇANETA BOLA	30	R\$	20,64	R\$	619,20
46	INSTALAÇÃO DE MAÇANETA ALAVANCA	20	R\$	20,64	R\$	412,80
47	INSTALAÇÃO DE MOLA AÉREA PARA PORTA DIVISÓRIA	30	R\$	34,13	R\$	1.023,90
48	INSTALAÇÃO DE TRAVA DE SEGURANÇA	30	R\$	45,21	R\$	1.356,30
49	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TIPO TETRA	30	R\$	36,54	R\$	1.096,20
50	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE CADEADO SIMPLES	10	R\$	25,37	R\$	253,70
51	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA	30	R\$	24,77	R\$	743,10
	TOTAL				R\$	34.729,11
	Aplicado a correção do IPCA, conforme Cláusula Sexta - Parágrafo 2º do contrato.					

Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO"

Parágrafo 1º. – Após a prestação dos serviços, a contratada deverá protocolizar a Nota Fiscal/Fatura, correspondente na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria de Estado da Administração.

# Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do presente contrato, cujo valor total estimado é de *R\$ 34.729,11* (trinta e *quatro* mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2019.18.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme Notas de Empenho nº 00149; nº 00150 e 00151, emitidas em 28/08/2019, respectivamente, nos seguintes valores de R\$ 125,17 (cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos), R\$ 1.956,37 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) e R\$ 9.494,84 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) ficando o restante, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas da SEAD, que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária.

Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original nº 031/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS E OS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO E MULTA"

Parágrafo 2º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar ao contrato as seguintes sanções:

(...)

III — Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

(...)

Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original nº 031/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA"

Parágrafo 1º - O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2020, e sua eficácia se dará a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais regras aplicáveis.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL Nº

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_2019.

Pelo CONTRATANTE:

031/2016

### CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR

Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial

# BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Pela CONTRATADA:

# SILVANI ALVES DE LIMA

F. L. MAIA LTDA. – ME

### **TESTEMUNHAS:**

1	CPF n°	
2 -	CPF n°	

GOIANIA, 29 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por SILVANI ALVES DE LIMA, Usuário Externo, em 29/08/2019, às 14:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado, em 29/08/2019, às 16:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JUNIOR, Procurador (a) do Estado, em 16/09/2019, às 16:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8796427 e o código CRC 3340EA31.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201600005002319

